

Porto Seguro

Imobiliária

PORTO  
SEGUREO

Ola ISABELA DE OLIVEIRA MENON, seja bem vindo.

Agradecemos pela confiança em escolher o Porto Seguro Imobiliária - Porto Residência. A partir de agora, você passa a contar com a tranquilidade de um seguro completo, que oferece benefícios exclusivos. Leia com atenção todas as informações da sua apólice e, se precisar, conte sempre conosco.

Roberto Santos

Marcos Loução

Diretoria Porto Seguro Riacca Financeira

Para mais informações, consulte seu Corretor  
ou entre contato conosco:

Central de Atendimento

3-ALUGUEL (3258-4835) - Grande São Paulo  
4004-2999 - capitais e grandes centros  
0800 727 0901 - demais localidades

Central de Serviços

3337-6786 - São Paulo  
4004-76786 - Demais Localidades  
0800 727 2722 - Demais localidades

Chat On-line

[www.portoseguro.com.br/chat-imobiliaria](http://www.portoseguro.com.br/chat-imobiliaria)

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h30.

Siga-nos nas redes sociais:



#### DADOS DA SUA APÓLICE

Apólice: NOVO

Número da Apólice: 114 66 4032728

Ramo: 114

Processo SUSEP: 15414.000573/2006-42

Vigência: a partir das 24h do dia 31/07/2020 até as 24h do dia 31/07/2021

Número da Proposta: 11 26184213

Data de Emissão da Apólice: 05/08/2020

Código C.I.: 5880ITIF29JY99

Administrador/Imobiliária: JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS

#### DADOS DO(S) CORRETOR(ES) DE SEGUROS

Nome: JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Telefone: 15 21016161

SUSEP Porto: 4S60ZJ

E-mail: gerencia@jciseguros.com.br

SUSEP Oficial: 202041092

#### LOCAL DE RISCO - OBJETO SEGURADO

Endereço: ESTRADA MARIA DOLORES PIAIA LORATO, 2929 08

Bairro: CAPUTERA

Cidade: SOROCABA

CEP: 18017-366

Estado: SP

Tipo de Imóvel: CASAS

#### DADOS CADASTRAIS

Segurado: ISABELA DE OLIVEIRA MENON

Tipo de Pessoa: Física

CPF/CNPJ: 357.299.768-28

Endereço: ESTRADA MARIA DOLORES PIAIA LORATO, 2929 08

Bairro: CAPUTERA

Cidade: SOROCABA

CEP: 18017-366

Estado: SP

Celular:

Fone Residencial:

Fone Comercial: 15 21016161

E-mail: cobranca@juliocasas.com.br

#### COBERTURAS

COBERTURAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (R\$)	PRÉMIO VALOR DO SEGURO (R\$)
INCÊNDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA	R\$ 300.000,00	R\$ 93,10
DANOS ELÉTRICOS	R\$ 30.000,00	R\$ 42,93
VENDAVAL, FURACAO, CICLONE,	R\$ 30.000,00	R\$ 73,70
CONTEUDO - PORTO IMOBILIARIA	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL PRÉMIO COBERTURAS</b>		<b>R\$ 209,73</b>

#### VALORES DO SEGURO (VALORES EM REAL)

Prêmio tarifário	R\$ 209,73
Desconto	R\$ 0,00
Serviços emergenciais	R\$ 0,00
Prêmio líquido	R\$ 209,73
Adicional de fracionamento	R\$ 0,00
Custo de emissão	R\$ 0,00
IOF	R\$ 0,00

**VALOR TOTAL SEGURO**

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

**FORMA DE PAGAMENTO**

11-A VISTA NA CIA

**PARCELAMENTO DO SEGURO**

Parcela	Valor (R\$)	Vencimento	Meio de Pagamento
01	R\$ 225,21	05/08/2020	11-A VISTA NA CIA

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

**CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA**

Transmissão Eletrônica em 31/07/2020 às 15:03:28

Na Hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições da proposta do seguro e/ou da apólice e queira desistir do contrato, poderá solicitar seu cancelamento dentro de 07(sete) dias a contar do recebimento do contrato de seguro, desde que nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizada até então. Somente nessa hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já pago, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.

**CLÁUSULAS PARTICULARES**

**ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL**

A PRESENTE PROPOSTA FOI EMITIDA CONFORME SOLICITAÇÃO TÉLEFÔNICA, CHAT OU E-MAIL FEITA EM NOME DO SEGURADO PELO CORRETOR DE SEGUROS. OS VALORES DAS COBERTURAS, PARTICIPAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO SEGURADO, PRÊMIOS E DEMAIS CONDIÇÕES, FORAM ESTABELECIDAS CUJA DATA ESTÁ REGISTRADA NO CAMPO PRÓPRIO.

OS DADOS E INFORMAÇÕES FORNECIDOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PROONENTE E DO CORRETOR, OS QUAIS DEVEM OBRIGATORIAMENTE COINCIDIR COM A REGULAR DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.

É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, O QUE DEVERÁ SER FEITO MEDIANTE ENTREGA DE CARTA DEVIDAMENTE PROTOCOLADA EM QUALQUER ESCRITÓRIO DA SEGURADORA.

PARA EMISSÕES COM FORMA DE PAGAMENTO DÉBITO EM CONTA CORRENTE OU CARTÃO DE CRÉDITO:

AS INFORMAÇÕES E DADOS FORNECIDOS (BANCO, AGÊNCIA, CONTA CORRENTE, DADOS DO CARTÃO DE CRÉDITO), SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CORRETOR DE SEGUROS, O QUAL DECLAROU TER OBTIDO ANUÊNCIA DO SEGURADO PARA FORNECÊ-LAS.

**COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA**

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÊMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

**CLÁUSULAS DE SERVIÇO**

**PLANO PADRÃO - GRATUITO - IMOB**

**SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PORTO**

ENCANADOR

HELP DESK ATENDIMENTO MICRO

CHAVEIRO COMUM

**PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO**

Será deduzida da Indenização a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia em moeda corrente equivalente a:

**DANOS ELÉTRICOS:** 10% das indenizações com mínimo de R\$ 300,00.

**VENDAVAL, FURACAO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO:** 10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.

**CLÁUSULAS BENEFICIÁRIAS**

Em caso de sinistro atingindo os bens especificados, a indenização devida será paga ao beneficiário previsto nesta cláusula e o custo unitário PINI de edificações será utilizado como base para apuração do Limite Máximo de Indenização de Edifício.

Beneficiário(s): MARCELO RAMOS FALCAO

CPF: 484.977.030-49

**PROPOSTA DE SEGURO**

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS  
 AVENIDA RIO BRANCO, 1489 - CAMPOS ELISEOS  
 SÃO PAULO - CEP 01205-905  
 SITE: WWW.PORTOSEGURO.COM.BR  
 CÓDIGO DE REGISTRO JUNTO À SUSEP 05886

C.N.P.J. 61.198.164/0001-60

DATA DE CÁLCULO:

24/07/2020

VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA

24/07/2020

ATÉ AS 24H DO DIA

24/07/2021

ORIGEM N. PROPOSTA COMPANHIA

11 - 25989073

TIPO DE SEGURO:

NOVO

IMPRESSÃO:

24/07/2020 - 16:14:13

SUSEP N.: 15414.000573/2006-42

RAMO: 114 MODALIDADE: 3 - IMOBILIÁRIA RESIDENCIAL

**DADOS GERAIS**

PROONENTE  
 ISABELA DE OLIVEIRA MENON

TIPO DE PESSOA  
 FÍSICA

CPF  
 357299768-28

DATA DE NASCIMENTO  
 01/12/1987

SEXO  
 FEMININO

ESTADO CIVIL  
 SOLTEIRO

PESSOA EXPOSTA POLITICAMENTE\*  
 NÃO

E-MAIL DO SEGURADO  
 COBRANCA@JULIOCASAS.COM.BR

ENVIAR CÓPIA DA APÓLICE PARA O E-MAIL DO CORRETOR ?  
 CORRETOR

ENVIAR APÓLICE FÍSICA PARA  
 NÃO ENVIAR

TELEFONE RESIDENCIAL

TELEFONE CELULAR

TELEFONE COMERCIAL  
 (15)21016161

**LOCAL DE RISCO**

CEP  
 18017-366 | CIDADE  
 SOROCABA | ESTADO  
 SP | ENDEREÇO  
 EST. MARIA DOLORES PIAIA LORATO

NÚMERO  
 2929 | COMPLEMENTO  
 08 | BAIRRO  
 CAPUTERA

**INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CORRETOR**

SUSEP  
 4S60ZJ | NOME DA CORRETORA  
 JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA | TELEFONE  
 (15)21016161 | % PART.  
 100,00

E-MAIL  
 gerencia@jciseguros.com.br

**ENDEREÇO RESIDENCIAL**

CEP  
 18017-366 | CIDADE  
 SOROCABA | ESTADO  
 SP | ENDEREÇO  
 EST. MARIA DOLORES PIAIA LORATO

NÚMERO  
 2929 | COMPLEMENTO  
 08 | BAIRRO  
 CAPUTERA

**ENDEREÇO DE COBRANÇA**

CEP  
 18017-366 | CIDADE  
 SOROCABA | ESTADO  
 SP | ENDEREÇO  
 EST. MARIA DOLORES PIAIA LORATO

NÚMERO  
 2929 | COMPLEMENTO  
 08 | BAIRRO  
 CAPUTERA

**DADOS DO SEGURO**

IMOBILIÁRIA  
 JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA | CLASSE  
 CASA DE ALVENARIA

**QUESTIONÁRIO**

QUESTÕES

RESPOSTAS

PROONENTE É PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL? NÃO

**COBERTURAS**

COBERTURA	L.M.I	PRÉMIO	P.O.S.
INCENDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	300.000,00	93,10	Não há
DANOS ELETRICOS	30.000,00	42,93	10% das indenizações com mínimo de R\$ 300,00.
VENDAVAL	30.000,00	73,70	10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.
CONTEÚDO	30.000,00	0,00	

## SERVIÇOS DE HELP DESK TELEFÔNICO

HELP DESK ATENDIMENTO MICRO

## SERVIÇOS EMERGENCIAIS

CHAVEIRO COMUM

ENÇANADOR

## CLÁUSULAS PARTICULARES

## ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL

A PRESENTE PROPOSTA FOI EMITIDA CONFORME SOLICITAÇÃO TELEFÔNICA, CHAT OU E-MAIL FEITA EM NOME DO SEGURADO PELO CORRETOR DE SEGUROS. OS VALORES DAS COBERTURAS, PARTICIPAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO SEGURADO, PRÊMIOS E DEMAIS CONDIÇÕES, FORAM ESTABELECIDAS CUJA DATA ESTÁ REGISTRADA NO CAMPO PRÓPRIO. OS DADOS E INFORMAÇÕES FORNECIDOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PROPONENTE E DO CORRETOR, OS QUAIS DEVEM OBRIGATORIAMENTE COINCIDIR COM A REGULAR DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, O QUE DEVERÁ SER FEITO MEDIANTE ENTREGA DE CARTA DEVIDAMENTE PROTOCOLADA EM QUALQUER ESCRITÓRIO DA SEGURADORA. PARA EMISSÕES COM FORMA DE PAGAMENTO DÉBITO EM CONTA CORRENTE OU CARTÃO DE CRÉDITO: AS INFORMAÇÕES E DADOS FORNECIDOS (BANCO, AGÊNCIA, CONTA CORRENTE, DADOS DO CARTÃO DE CRÉDITO), SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CORRETOR DE SEGUROS, O QUAL DECLAROU TER OBTIDO ANUÊNCIA DO SEGURADO PARA FORNECÉ-LAS.

## COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÊMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

## DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO GERAL

PRÉMIO LÍQUIDO COBERTURAS	PRÉMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS	PRÉMIO LÍQUIDO TOTAL	CUSTO DE APÓLICE	I.O.F.	PRÉMIO TOTAL
209,73	0,00	209,73	0,00	15,48	225,21

## BENEFICIÁRIOS PARA A COBERTURA DE INCÊNDIO

NOME	TIPO PESSOA	CPF	CNPJ
MARCELO RAMOS FALCAO	FÍSICA	484977030-49	-

## INFORMAÇÃO DE COBRANÇA.

FORMA DE PAGAMENTO 11 - 1 x A VISTA NA CIA	PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA EM BOLETO
---	--

## VALOR DAS PARCELAS

1 <sup>º</sup> PARCELA 225,21	DEMAIS PARCELAS(R\$) 0,00	JUROS 0,00	I.O.F. 15,48	ENCARGOS 0,00

\*Pessoa Exposta Politicamente

Pessoa que ocupa ou ocupou, nos últimos 5 anos, cargo político ou posição relevante em empresas públicas ou público-privadas, no Brasil ou no exterior.

O proponente pode não ser pessoa exposta politicamente, mas possuir RELACIONAMENTO PRÓXIMO onde são considerados parentes, sócios, representantes ou quaisquer outras pessoas que se relacionem com alguma pessoa exposta politicamente.

## OBSERVAÇÕES

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Este orçamento terá validade por 15 (quinze) dias corridos a contar da data de sua realização perdendo sua validade na data de início da vigência do risco constante no orçamento.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

Em conformidade com Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018):

PORTO SEGURO (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá pelo desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.

A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.

A PORTO SEGURO implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em consideração técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.

Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.

A PORTO SEGURO possui uma Política de Privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

#### DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Declaro que as informações foram prestadas com exatidão, boa fé e veracidade e assumo integral responsabilidade pelas mesmas, inclusive as não descritas de próprio punho. Tomei conhecimento prévio das Condições Gerais correspondentes a esta proposta e declaro ainda que o imóvel objeto desta proposta é construído integralmente em alvenaria com cobertura de material incombustível e não se encontra em construção, demolição, reconstrução ou reforma. Estou ciente e de acordo que o enquadramento da ocupação da empresa em um código de atividade em desacordo com as regras constantes nas Condições Gerais resultará na perda de indenização.

Tenho conhecimento e estou de acordo que a Seguradora tem o prazo de 15 dias contados do protocolo da Proposta de Seguro com respectivo pagamento da 1ª parcela do prêmio, para se manifestar sobre a concretização ou não do seguro. No caso de não aceitação da Proposta de Seguro o eventual pagamento do prêmio efetuado será devolvido devidamente corrigido pelo IPCA/IBGE proporcional aos dias decorridos.

Declaro estar ciente e expressamente autorizo a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros e ocorrências referentes ao mesmo, em banco de dados, aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros.

Conforme estabelece o artigo 10, 11, "e" da Circular Susep 445/2012, o proponente pessoa jurídica deve informar a seguradora os nomes dos controladores até o nível de pessoa física, dos principais administradores e procuradores. Estas informações devem ser prestadas no formulário anexo. Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica proponente, garanto a veracidade e completude dos dados fornecidos, nos termos do artigo 766 do Código Civil.

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo à recomendação a sua comercialização.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO PROPONENTE

ASSINATURA DO CORRETOR

**ATENDIMENTO PORTO IMOBILIÁRIA: 3258-4835 Grande São Paulo - 4004 2999 Capital e grandes centros e 0800 727 0901 demais localidades.**

**SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) Ouvidoria: 0800 727 1111**

**CENTRAL DE SERVIÇOS: 333-PORTO - (o mesmo que 333-78786) Grande São Paulo - 4004-PORTO (o mesmo que 4004-76786) Capitais e grandes centros - 0800-727 2722 - (Demais localidades)**

Site: [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)